

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### INDICAÇÃO Nº 57/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

*" Dispõe sobre a necessidade de se instituir uma comissão para melhor deliberar juntos ao setor interessado (Conselhos e Associação de Classe) em especial e claro a população em geral sobre o art. 127, parágrafo único da Lei Complementar nº 202 de 07jun2022 e dá outras providências ".*

Justificativa: Esse parlamentar recebeu algumas reivindicações quanto ao fiel cumprimento do que rege o r. artigo acima mencionado e nessas reivindicações dão conta de que haverá várias intercorrências negativas para a sua colocação em vigor, o que nesse caso venho através dessa proposição solicitar ao poder executivo municipal que possamos colocar tal problema em discussão para chegarmos em um denominador comum e uma solução mais pragmática e viável para todos, dentro de um parâmetro legal.

Canarana MT, 03 de fevereiro de 2025.

  
Sancler da Silva Santarém  
RG PMMT 880.375  
Vereador por Canarana MT